

LEI ORDINÁRIA Nº 1406

de 01 de julho de 2008

DENOMINA CENTRO ESPORTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado com o nome de "Luiz da Rocha" o Centro Esportivo localizado na Vila Major Costa, na área do Campo de Futebol denominado "Adão Cristaldo".

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM, 01 DE JULHO DE 2008.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1406/2008 - 01 de julho de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em